

PROGRAMA  
DE APOIO  
ALIMENTAR

# RESTAURANTE SOLIDÁRIO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES A RESTAURANTES LOCAIS



## O PROGRAMA DE APOIO ALIMENTAR TEM UM VALOR DE 20€ PARA O RESTAURANTE E DEVE INCLUIR:

- > **Almoço e Jantar** constituído por dois pratos principais, duas doses de sopa, dois pães e duas peças de fruta;
- > **As refeições devem ser fornecidas em doses individuais**, em simultâneo e em recipiente descartável;
- > **Exclusões: Bebidas, Sobremesas e outros produtos NÃO ESTÃO incluídos no valor.** Quaisquer pedidos destes produtos deverão ser pagos diretamente pelo consumidor.
- > Em dia de encerramento do restaurante, menu deve ser disponibilizado na véspera.

## CONDIÇÕES DE ADESÃO:

- > Ter um dos seguintes Códigos de Atividade Económica (CAE)  
56107 Restaurantes, n.e. (inclui atividades de restauração em meios móveis) | 56102 Restaurantes com lugares ao balcão  
56301 Cafés | 56101 Restaurantes tipo tradicional 56104 Restaurantes típicos | 56111 Hotéis com restaurante | 56103 Restaurantes com serviço de mesa | 56105 Restaurantes com espaço de dança | 56303 Pastelarias e casas de chá  
56106 Confeção de refeições prontas a levar para casa  
55119 Outros estabelecimentos hoteleiros com restaurante | 56290 Outras atividades de serviço de refeições
- > **Envio de ficha de inscrição** (disponível no site) **preenchida e assinada** para [geral@jf-olivais.pt](mailto:geral@jf-olivais.pt) **até 4 de julho**

**PARA MAIS INFORMAÇÕES:**  
[geral@jf-olivais.pt](mailto:geral@jf-olivais.pt) | 218 540 690

